

DOC 89



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios, Bloco F
8º andar, sala 800 - CEP: 70059-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 2021-5539

OFÍCIO Nº 801 2017/GM/MTb

Brasília, 16 de Novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Magno Malta
Anexo II, Ala Tancredo Neves, Gabinete 327
Senado Federal
70165-900 - Brasília - DF

Assunto: **Solicitação de Informações - CPI dos Maus Tratos.**

Senhor Senador,

1. Cumprimentado-o, refiro-me ao Ofício 17/2017, de 17 de agosto de 2017, no qual Vossa Excelência solicita informações para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País.
2. Por oportuno, encaminho, em anexo, cópia da Nota Informativa da Secretaria de Inspeção do Trabalho, contendo considerações acerca do tema em comento.
3. Comunico que esta Pasta encontra-se à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA".
RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Ministro de Estado do Trabalho

Recebido na COCETI em 16/11/18

Fernanda M.F.Lima
Fernanda Moreira Pinheiro Lima
Mat. 266847





CGFIT/SIT/MTb

Fls: 09

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Secretaria de Inspeção do Trabalho

NOTA INFORMATIVA N.º 193/2017/CGFIT/DEFIT/SIT/MTb

Número do Processo (no MTE): 46000.006313/2017-29

Interessado: Senado Federal

INTRODUÇÃO

1. Trata-se de solicitação de informações sobre incidência de trabalho infantil no Brasil, requisitada pela Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus Tratos do Senado Federal.

2. Preambularmente, vale salientar que se considera trabalho infantil aquele realizado por menores de 16 (dezesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, além do trabalho noturno, perigoso ou insalubre praticado por menores de 18 (dezoito) anos.

3. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE realiza anualmente a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, na qual obtém dados sobre características demográficas e socioeconômicas da população, como sexo, idade, educação, trabalho e rendimento.

4. Dentre as informações geradas pela PNAD, tem-se os dados de ocupação de crianças e adolescentes a partir dos 5 (cinco) anos. Na tabela I, sintetizamos os resultados da pesquisa para os anos de 2011 a 2015, último ano em que os resultados de trabalho infantil estão consolidados pelo IBGE. Os dados estão disponíveis através do sítio na internet http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa_resultados.php?id_pesquisa=40, em que se prevê a divulgação dos dados de trabalho infantil de 2016 para o mês de novembro do corrente ano.

5. A título de esclarecimento, cumpre informar que, conforme glossário da PNAD contínua do IBGE¹, a pesquisa considera ocupadas na semana de referência aquelas pessoas que

trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) ou em trabalho sem remuneração direta em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou, ainda, as pessoas que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana.

Tabela I

Pessoas de 5 anos ou mais de idade, ocupadas (Mil pessoas)	
Brasil	
Grupo de idade	Ano

¹ http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pnad_continua/





CGFIT/SIT/MTb

Fls: 10

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Secretaria de Inspeção do Trabalho

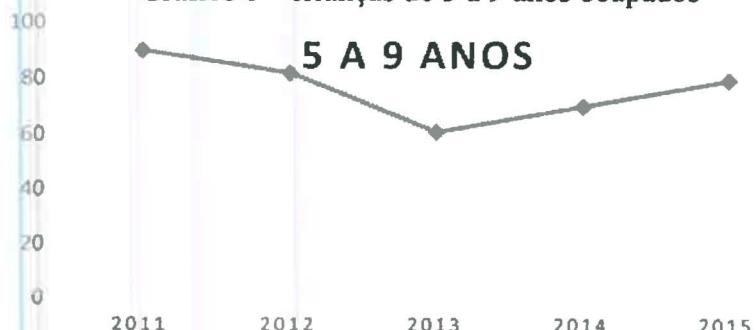
	2011	2012	2013	2014	2015
Total	94853	96182	96720	99518	95459
5 a 9 anos	90	82	61	70	79
10 a 14 anos	1041	807	779	827	560
15 a 17 anos	2.593	2.678	2.348	2.434	2.033

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

6. O número total de crianças e adolescentes ocupados passou de 3,7 milhões em 2011 para 2,7 milhões em 2015.

7. Em 2011 cerca de 90 (noventa) mil crianças de 5 a 9 anos estavam ocupadas. O número de crianças trabalhando nessa faixa etária caiu para 79 mil em 2015. Verifica-se, entretanto, que entre 2013 e 2015 houve um crescimento na população de crianças desta faixa etária trabalhando.

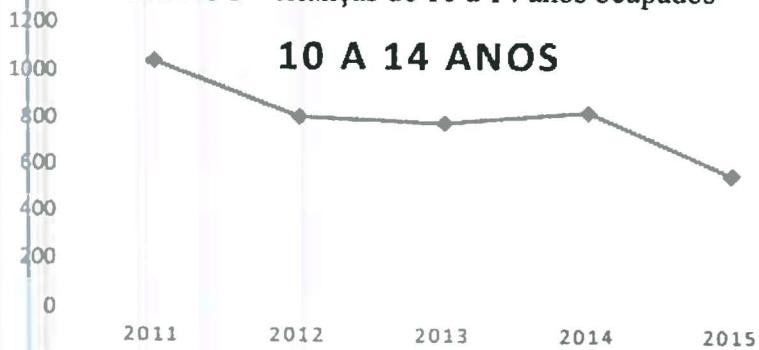
Gráfico I – crianças de 5 a 9 anos ocupados



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

8. Já para os jovens de 10 a 14 anos, de 2011 a 2015, a população ocupada passou de cerca de 1 milhão para 560 mil, conforme se observa no gráfico II.

Gráfico I – crianças de 10 a 14 anos ocupados





CGFIT/SIT/MTb

Fls:

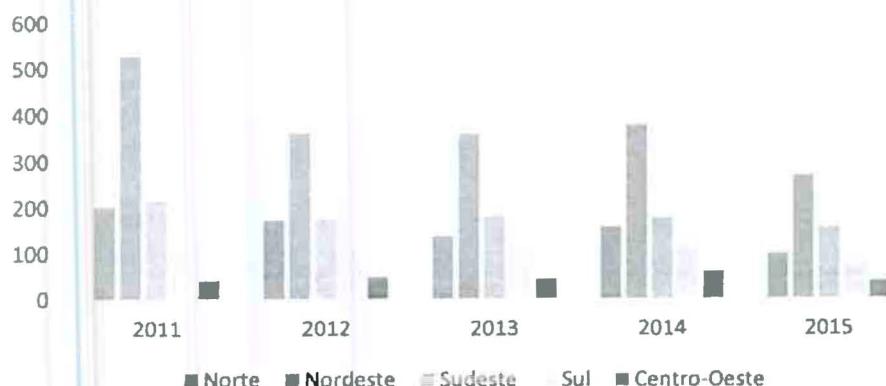
MINISTÉRIO DO TRABALHO
Secretaria de Inspeção do Trabalho

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

9. Apresentamos, ainda, no gráfico III, a quantidade de crianças e adolescentes de 5 a 14 anos ocupados por região do Brasil, de 2011 a 2015. Verifica-se que, em todos os anos, a região Nordeste é aquela que mais emprega mão-de-obra infanto-juvenil.

Gráfico III

Crianças/adolescentes de 5 a 14 anos ocupados
por região



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

10. Embora tem havido queda na quantidade de crianças e adolescentes entre 5 e 14 anos e que desempenham alguma atividade laboral, faz-se necessário verificar que a legislação pátria não permite a realização de qualquer trabalho nessa faixa etária, com o objetivo de proteger os jovens garantindo-lhes saudável desenvolvimento físico, psíquico e social.

11. Nesse sentido, a Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, aprovada no Brasil pelo Decreto Legislativo n. 178, de 14 de dezembro de 1999, impõe aos países membros a proibição das piores formas de trabalho infantil e as ações imediatas para sua erradicação.

12. Dentre as atividades desenvolvidas pela Auditoria-Fiscal do trabalho, há a fiscalização de combate ao trabalho infantil e, com o Plano-Plurianual 2016-2019, esta atividade está focada na erradicação de suas piores formas.

13. Na tabela II, apresentamos os resultados da fiscalização de trabalho infantil desenvolvida pelos Auditores-Fiscais do Trabalho – número de ações fiscais e número de crianças/adolescentes alcançados – em todo o território nacional, entre os anos de 2011 e 2015, e disponíveis através do Sistema de Informações sobre Foco de Trabalho Infantil – SITI no endereço “sistemasiti.mte.gov.br”.



CGFIT/SIT/MTb

Fls:

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Secretaria de Inspeção do Trabalho

Tabela III

Fiscalizações de Combate ao Trabalho Infantil		
Ano	Número de Fiscalizações	Crianças/Adolescentes
2011	8051	11952
2012	8372	8450
2013	9373	10643
2014	10925	8911
2015	8313	11758

Fonte: Sistema de Informações sobre Foco de Trabalho Infantil

14. Vale destacar que, inobstante o compromisso internacional assumido pelo Brasil para a erradicação das piores formas de trabalho infantil, a quantidade de Auditores-Fiscais do Trabalho vem decrescendo desde 2012, passando de 3.094 nesse ano para 2.406 em 2017, uma redução de 22 % no quadro funcional.

Tabela IV

ANO	Nº de Auditores-Fiscais do Trabalho
2012	3094
2013	2942
2014	2784
2015	2713
2016	2546
2017*	2406

*Dados de junho de 2017

15. Sugerimos, por fim, encaminhar as considerações expostas ao solicitante.
16. À consideração superior.

Brasília, 23 de agosto de 2017.

JEFFERSON DE MORAIS TOLEDO
Auditor-Fiscal do Trabalho





CGFIT/SIT/MTb

Fls:

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Secretaria de Inspeção do Trabalho

De acordo.

Encaminhe-se ao Diretor do Departamento de Fiscalização do Trabalho.

Brasília, 24 de agosto de 2017.

MATEUS FRANCISCO RODRIGUES

Coordenador-Geral de Fiscalização do Trabalho - Substituto

De acordo.

Encaminhe-se à Senhora Secretária de Inspeção do Trabalho.

Brasília, 24 de agosto de 2017.

JOÃO PAULO FERREIRA MACHADO

Diretor do Departamento de Fiscalização do Trabalho

Aprovo a Nota Informativa. Encaminhe-se à Aspar.

Brasília, 31 de agosto de 2017.

MARIA TERESA PACHECO JENSEN

Secretária de Inspeção do Trabalho

